PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 350 DATA: 15/02/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao Governo do Estado do Espirito Santo PARA QUE SE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS, NO DISTRITO DE QUARTEL DE CIMA. HOJE O DISTRITO CONTA COM 10 PONTOS DE ÔNIBUS SENDO QUE APENAS UM POSSUI ABRIGO.

Ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos João Cleber Bianchi, que está desenvolvendo um excelente trabalho em nossa cidade, venho por meio desse fazer essa solicitação pois a pedido dos moradores. O passageiro tem que aguardar os coletivos sob chuvas, a situação também incomoda em dias de sol forte. O Distrito conta com mais de 400 moradores e boa parte depende dos coletivos como meio de locomoção.

Desde já agradeço sua atenção e compreensão.

Nos termos.
Pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 15 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
VEREADOR - PHS